

RESOLUÇÃO N° 12/2001
(Publicada no Diário Oficial de 25/10/2001)

Ratifica a Resolução nº 47/99 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.335, de 31 de outubro de 1991 e Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 47/99 - PROBAHIA, que aprovou "*ad referendum*" do plenário, nos termos do art. 22 do seu Regimento Interno, a concessão de financiamento, através do PROBAHIA, à INDEBASA - INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS DA BAHIA S/A.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de outubro de 2001.

AROLDO CEDRAZ
Presidente